



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio
Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 15/2021

Varginha, 10 de fevereiro de 2021.

Ao
Paulo Sérgio Soares

**Assunto: Resposta ao pedido da Transferência de Titularidade do Processo
SLA nº 5030/2020**

Prezado,

Em resposta ao requerimento protocolado sob o número 1370.01.0003468/2021-45, pelo qual o empreendimento CANASTRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ 36.238.283/0001-51, solicita Transferência de titularidade da licença ambiental PA SLA nº 5030/2020, para pessoa jurídica DORATTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., mantendo o mesmo CNPJ, informamos que:

Foi *deferida* a solicitação, porém, diante da inexistência de ferramenta para alteração da razão social no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, este ofício deverá ser anexado a licença emitida para fins de comprovação da transferência da titularidade.

Informamos ainda que, nos termos do Parecer 82/2016/COJUD/PFE/IBAMA/SEDE/PGF/AGU, elaborado pelo IBAMA sobre a mudança de titularidade dos empreendimentos entende-se que:

I – O objeto do licenciamento ambiental é o empreendimento, obra, estabelecimento ou atividade, sendo esse seu foco e não a pessoa natural ou jurídica requerente da licença ambiental. O licenciamento ambiental não é um processo administrativo personalíssimo (intuitu personae).

II – Possibilidade de mudança de titularidade do licenciamento ambiental a qualquer tempo, desde que o sucessor cumpra os requisitos normativos exigidos para ser empreendedor perante o órgão licenciador.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniella Florentino Costa
Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa**, **Diretor(a)**, em 11/02/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25333065** e o código CRC **170F6C12**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003468/2021-45

SEI nº 25333065

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480